PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE – PPS

Proj. de Dec. Legislativo Nº. /2016

INSTITUI A MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL 'LAURIMAR LEAL' EM SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém faz saber em que a sessão realizada no dia 8 de junho de 2016 o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica instituída, na Câmara Municipal de Santarém, a Medalha do Mérito Cultural LAURIMAR LEAL, destinada a homenagear, anualmente, 5 (cinco) pessoas físicas e/ou jurídicas com o reconhecimento notório da população e do legislativo municipal por sua destacada atuação nas atividades literárias, artísticas e culturais no município de Santarém.

Art. 2º - A Medalha será concedida por deliberação do plenário, após apresentação de proposição de um vereador com o apoio de no mínimo 2/3 (dois terços) dos vereadores presentes.

Art. 3º - A entrega das medalhas será feita pelos vereadores e autoridades convidadas, em Sessão Solene do Plenário, a ser realizada anualmente na última semana do mês de junho.

Parágrafo Único - Serão expedidos convites às autoridades, aos familiares do homenageado e à população em geral.

Art. 4º. - Conferida a Medalha, será aberto um registro especial em livro no qual se farão constar, detalhadamente, os motivos que deram origem à homenagem, bem como uma síntese biográfica da personalidade homenageada e as assinaturas dos membros do Poder Legislativo de Santarém e do Homenageado. A despesa decorrente deste Decreto correrá por conta de doações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Plenário da Câmara de Santarém, em 8 de junho de 2016.

DAYAN SERIQUE
Vereador – PPS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE – PPS

Fundamentação

O autor da proposta, vereador que esta subscreve, sente-se honrado e orgulhoso em apresentar o presente projeto de Decreto Legislativo para ser votado nesta Casa de Leis, onde espera aprovação de todos os seus ilustres pares. Trata-se de um projeto que visa honrar com a MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL 'LAURIMAR LEAL' as pessoas, empresas e entidades que se destacam e contribuem de forma grandiosa para o engrandecimento das atividades literárias, artísticas e culturais no município de Santarém. Dessa forma, construindo e preservando os valores de nossa cultura local, a exemplo do glorioso artista Laurimar Leal, que empresta seu nome à devida homenagem.

É notório que o município de Santarém possui um vasto leque de agentes que diariamente contribuem para o crescimento cultural da cidade em suas mais variadas formas (música, dança, literatura, artes, fotografia, etc). Notório, também, é a inexistência de uma homenagem no âmbito do legislativo santareno aos esforços desses agentes.

Pelas razões expostas, submetemos à apreciação dos nobres colegas a presente iniciativa, para que esta Medalha seja um dos símbolos de nosso reconhecimento aos que produzem e preservam a cultura santarena.

Sala das Sessões do Plenário da Câmara de Santarém, em 8 de junho de 2016.

DAYAN SERIQUE
Vereador – PPS